



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 2.130/2018-DTL/SAJ/P**

Valinhos, em 10 de dezembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.291/18-CMV  
Vereador Alécio Maestro Cau  
Processo administrativo nº 19.563/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Os processos administrativos do poder executivo, estão disponíveis para consulta ou arquivados, somente em meios físicos ou os mesmos se encontram digitalizados em servidores da prefeitura?

A municipalidade recebeu apontamentos do Tribunal de Contas do Estado sobre a necessidade de digitalizar os processos administrativos? Se sim, enviar cópia das notificações.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Administração, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.I nº 336 / 2018 - SA

Valinhos, 05 de dezembro de 2018

De: **Secretaria de Administração**

Para: **SAJI/Departamento Técnico Legislativo**

Assunto: **Requerimento nº 2.291/2018 - Vereador Alécio Maestro Cau**

Referência: **CI 2.234/2018 - DTL/SAJI - PA 19.563/2018**

Em atenção a CI em epígrafe, de autoria do nobre edil, em que solicita informações sobre informações sobre armazenamento dos processos administrativos, tem-se o seguinte:

1. "Os processos administrativos do poder executivo, estão disponíveis para consulta ou arquivados, somente em meios físicos ou os mesmos se encontram digitalizados em servidores da prefeitura?"

**RESPOSTA:** *Os processos administrativos após determinação de arquivamento por parte das unidades administrativas da municipalidade são arquivados fisicamente na Seção de Arquivo Geral. Os mesmos ficam a disposição para consulta e/ou desarquivamento, desde que atenda os requisitos previstos nos Decretos Municipais 6.961/2008 (Regulamento do Departamento de Arquivo) e nº 7.864/2011 (Regulamento Interno da Prefeitura de Valinhos).*

2. "A municipalidade recebeu apontamentos do Tribunal de Contas do Estado sobre a necessidade de digitalizar os processos administrativos? Se sim, enviar cópia das notificações."

**RESPOSTA:** *Esta unidade administrativa desconhece qualquer apontamento originada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,*

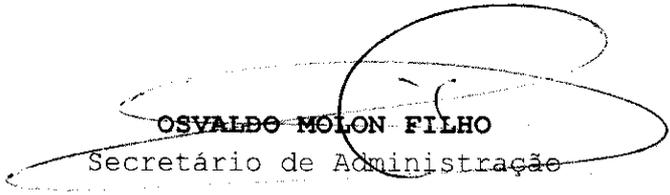


PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

sobre a necessidade de digitalizar os processos administrativos da  
municipalidade.

Feitas as considerações supra descritas, entende-se exauridas  
as informações requeridas e, se necessário, esta Secretaria está à  
disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
OSVALDO MOLON FILHO  
Secretário de Administração

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02823/2018**

Data/Hora Protocolo: 13/12/2018 15:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2281/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2291/2018. Informações sobre  
armazenamento de processos administrativos.

